



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita

PORTARIA Nº. 07/2020/GP/CMNG

“CONCEDE PROGRESSÃO DE NÍVEL, DE ACORDO COM A SEÇÃO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 053/2019.”

A Exm^a.Sr^a. **KARINE GRUNEVALD**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento da Servidora;

Considerando o disposto do Artigo 16 e 17 da Lei Municipal nº 053/2019;

RESOLVE:

ART.1º - CONCEDER, a progressão na carreira do nível 6 para nível7, a servidora efetiva a Sr^a **CLARICE DAMAS MACHADO FILIPINI**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora do RG n.º 1651232-4 SSP/MT e inscrito no CPF sob n.º 523.104.001-06, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Guarita - MT, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais deste Poder Legislativo, por ter cumprido as exigências contidas no Artigo 16, Parágrafo Único e artigo 17, da Lei Municipal nº 053/2019.

ART.2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 08 de janeiro de 2020.



KARINE GRUNEVALD

CPF: 027.273.491-81

RG: 1085386-3 SJ/MT

Presidente

**Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE.**